

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2019

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. José Manuel da Silva Tavares, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 09h00, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO: Esteve presente o munícipe António Lopes Ribeiro, o qual propôs que fosse concedida a isenção total de pagamento das taxas respeitantes a obras em edifícios na Rua Direita, como forma de incentivar o investimento naquela zona, apontando o caso do seu filho como exemplo. O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que já existia uma concessão de isenção de 50% para todo o centro histórico, deliberada no âmbito da ARU, a qual tinha mesmo sido aprovada por unanimidade, quer na Câmara Municipal, quer na Assembleia Municipal, tendo ainda, mais tarde, sido definida a isenção de IMI por 5 anos, a redução de IMT e a redução das taxas de IVA.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Não houve qualquer intervenção neste período. -----

DELIBERAÇÃO N.º 196/19 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE ABRIL DE 2019: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

Nota: Os Srs. Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço e Dr. Daniel David Gomes Martins declararam não participar na votação do presente ponto, por não terem estado presentes na reunião a que respeita a ata em aprovação. -----

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**DELIBERAÇÃO N.º 197/19 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 16 DE ABRIL DE 2019:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- Operações Orçamentais: 868.553,19€ (oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três euros e dezanove cêntimos). -----
- Operações não Orçamentais: 611.805,54€ (seiscentos e onze mil, oitocentos e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO N.º 198/19 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou o seguinte: -----

1 - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 05 a 15 de abril de 2019, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 02 folhas, a qual importa em 103.342,40€ (cento e três mil, trezentos e quarenta e dois cêntimos) de operações orçamentais e em 26.649,72€ (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e nove euros e setenta e dois cêntimos) de operações de tesouraria, a qual se dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o anexo I da presente ata depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo. -----

2 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos que decorreram na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 08 a 16 de abril de 2019, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: -----

PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	LICENCIAMENTO/DESPACHO	LOCALIZAÇÃO
2019/450.10.213/8	Ocupação da Via Pública	Despacho de 02/04/2019 para o Evento - Procissão "Via Sacra"	Adro da Igreja de Várzea, R. da Igreja, R. da Misericórdia, Largo do Hospital, R. do Hospital, R. Dr. José Correia de Oliveira, Praça da República, R. Direita, Largo de S. Sebastião, Igreja do Convento Várzea – S. Pedro do Sul
2019/450.10.213/9	Ocupação da Via Pública	Despacho de 10/04/2019 para o Evento - Procissão da "Nossa Senhora da Guia"	Igreja de Baiões até à Capela da Senhora da Guia - Baiões
219/450.10.221/19	Improvisado	Despacho de 02/04/2019 Evento - Festa em Honra da "Senhora da Guia"	Largo da Capela da Senhora da Guia - Baiões
2019/450.10.221/21	Improvisado	Despacho de 12/04/2019 Evento - Festa em Honra de "Mártir São Sebastião e Nossa Senhora do Rosário"	Associação de Apoio à Comunidade de Sequeiros e Sete Fontes Sequeiros – S. Martinho das Moitas
2019/450.10.221/20	Provisório	Despacho de 10/04/2019 Evento - "Concerto - Música ao Vivo"	Salão dos Bombeiros de Pindelo dos Milagres

3 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 08 a 16 de abril de 2019 de 2019, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: -----

Nº PROCº	LOCAL DA OBRA	TIPO DE PEDIDO	TIPO DE OBRA
01/1994/102/0	Cobertinha - Vila Maior	Licença de Obras	Industria avícola
01/2017/29/0	Avenida 17 de Agosto - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Licença de Obras	Edifício de Apoio à Gestão Florestal



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

01/1997/355/0	Quinta da Ribeira - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Reclamação	Muro
01/2018/62/0	Rua da Corte - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Licença de Obras	Habitação
01/2018/64/0	Rua do Carpinteiro - Aido de Cima - São Félix	Licença de Obras	Barracão Agrícola
01/1985/17/0	Avenida Dr. Sá Carneiro - Bloco E - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Prorrogação de prazo	Comércio
01/1994/118/0	Largo da Feira Nova - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Averbamentos	Estabelecimento de bebidas
01/2019/2/0	Rua do Calvário - Igreja - Vila Maior	Licença de Obras	Habitação
01/2018/67/0	Rua de Santo António - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Projecto de especialidades	Habitação
01/1995/88/0	Rua da Laje - Amieiros - Pinho	Autorização de Utilização	Arrumos
01/2014/6/0	Ervilhal, 35 - Sul	Prorrogação de prazo	Barracão
01/2015/42/0	Rua de São José - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Extensão de prazo (D.L. 120/2013)	Habitação
01/1991/239/0	Loteamento do Gerós - Lotes 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Fotocópias	Fotocópias
01/2018/30/0	Mosteirinho - Pinho	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação
01/2016/10/0	Rua do Carvalhal, 51 - Rio de Mel - Pindelo dos Milagres	Autorização de Utilização	Habitação
01/1991/106/0	Cobertinha - Vila Maior	Fotocópias	Fotocópias
05/2019/1/0	Rua da água Nova - Pindelo dos Milagres	Informação	Serralharia
10/2019/26/0	Rua do Centro Social, 24 - Pindelo dos Milagres	Certidão de isenção de utilização	Certidão
10/2019/32/0	Rua das Vinhas, 16 - Eiras - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Certidão de isenção de utilização	Certidão
10/2019/37/0	Rua das Moitinhas - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Certidão de isenção de utilização	Certidão
18/2018/83/0	Preguinho - Valadares	Participação de obra de escassa relevância	Barracão agrícola
18/2018/38/0	São Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Libertação de caução	Muro
18/2019/25/0	Rua do Traganhal, 17 - Oliveira - Sul	Participação de obra de escassa relevância	Habitação
18/2019/26/0	Rua da Cavaca, 9 - Mourel - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Participação de obra de escassa relevância	Habitação

4 - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 08 a 16 de abril de 2019: Licenças de Diversão (03), Diversos (Certidões / Declarações, etc.) (01) e Execuções Fiscais (03); Na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 08 a 16 de abril de 2019: Licenças de Construção (01), Licenças de Utilização (05) e Ocupação do Espaço Público (02); Na Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, no período de 08 a 15 de abril de 2019: Licenças de Cemitério (01) e Travessia/Ocupação Via Pública com Canos (01). -----

5 – Tomar conhecimento dos seguintes autos de medição de empreitadas: -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Obra n.º	Nome da Empreitada	Empreiteiro	Auto	Valor Auto
05/2018	Parque Industrial de Pindelo dos Milagres – Parque Empresarial de S. Pedro do Sul	Gumervias Const. Civil e Obras Pub., Ld.ª	A.M.nº7	29.981,96 €
39/2017	Parque Urbano das Nogueiras	Irmãos Almeida Cabral, Lda.	Auto med. n.º 08	24.384,51 €
29/2016	Valorização, conservação e reabilitação das Termas Romanas de S. Pedro do Sul	Teixeira Pinto & Soares, S.A.	Auto med. n.º 20	60.000,73 €
36/2017	Saneamento e Abastecimento de Água de Serrazes.	Gumervias Const. Civil e Obras Pub., Ld.ª	Auto med. n.º 35	80.541,90 €

6 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 09/04/2019, que deferiu o pedido de acolhimento de um formando do curso de Empreendedorismo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, para a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, a iniciar no dia 10 de abril do corrente ano. -----

7 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 12/04/2019, que autorizou a realização da atividade “Apanha da Laranja em Valadares” à MUT - Associação Mutualista dos Trabalhadores da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, no âmbito das atividades previstas para as férias da Páscoa MUTKIDS/2019 decorrentes de 08 a 19 de abril do corrente ano. -----

8 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 12/04/2019, que concordou com a proposta formulada pelo Gabinete de Ação Social e Solidariedade, constante da sua informação com o n.º 3978, que aqui se dá por integralmente reproduzida, assim concedendo à criança em causa a isenção do pagamento das refeições no programa “Férias a Brincar – Páscoa 2019”, bem como para o programa “Férias a Brincar – Verão 2019”. -----

9 - Tomar conhecimento da celebração de “Acordo para cedência temporária de terreno” entre o Município de São Pedro do Sul e João Carlos Marques da Costa Gralheiro, proprietário do terreno onde existe o depósito de água na Rua Belo Horizonte – São Pedro do Sul, para a construção de cabine e baixada elétrica, passagem de tubagem e cabos e pavimentação de acessos, constante do registo MyDoc nº 4180 que aqui se dá por integralmente reproduzido. ---

10 - Ratificar, por unanimidade, os despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datados de 10 e 17/04/2019, que concederam licença especial de ruído para a realização do evento “Música ao Vivo” ao “Milagre Metaleiro – Associação Cultural”. -----

11 - Ratificar, por unanimidade, os despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datados de 16 e 17/04/2019, que concederam a isenção de pagamento de taxas referentes ao licenciamento de recinto de diversão provisória para a realização do evento “Concerto - Música ao Vivo” ao “Milagre Metaleiro – Associação Cultural”, nos dias 20, 21 e 22 de abril.

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

12 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 16/04/2019, que concedeu licença especial de ruído para a realização do evento “Festa Solidária” ao Corpo Voluntário de Salvação Pública de São Pedro do Sul.-----

13 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 16/04/2019, que concedeu a isenção de pagamento de taxas referentes ao licenciamento de recinto de diversão provisória para a realização do evento “Festa Solidária” ao Corpo Voluntário de Salvação Pública de São Pedro do Sul.-----

14 – Tomar conhecimento da análise orçamental da Termalístur, referente ao 1º trimestre de 2019, constante da comunicação da empresa municipal registada no MyDoc sob o nº 6364, o qual aqui se dá por integralmente reproduzido. Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “Pese embora já não nos causa estranheza os números da Termalístur serem negativos de forma regular e constante, solicitamos explicações sobre o facto de, no primeiro trimestre de 2019 se ter verificado uma variação negativa do resultado líquido do período em 835,50%, passando de um valor positivo de 35.04042 € para um valor negativo de -312.290,99 €. Outra rubrica em relação à qual gostaríamos de obter esclarecimentos é a de fornecimentos e serviços externos, que vemos aumentar em 128% face ao que estava orçamentado, e, dentro desta, a relativa aos trabalhos especializados, que sobe, face ao orçamentado, em 161,10%.”-----

DELIBERAÇÃO N.º 199/19 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PACTO SOCIAL DA TERMALÍSTUR - TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL, EM S.A.: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos a favor (dos Srs. Vereadores Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), tendo o Sr. Vereador Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos usado voto de qualidade, aprovar o documento referido em epígrafe, o qual consta do registo MyDoc n.º 3724/2019 e que se dispensa de ser transcrito, depois de ter sido rubricado por todos os membros do executivo, ficando a constituir o anexo II da presente ata. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: "Solicitamos informação sobre os motivos que estão na base das alterações proposta, posto que o ponto não vem acompanhado de nenhuma justificação. Nos termos do disposto no art.º 22.-A da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a alteração dos estatutos das empresas locais cabe às assembleias gerais. Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 16.º dos estatutos da Termalístur em vigor, a Assembleia Geral é composta por três elementos nomeados pela Câmara Municipal de entre os membros do órgão executivo, sendo presidida pelo Presidente da Câmara Municipal, que exercerá assim o cargo de Presidente da Mesa da Assembleia. Por outro lado, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, as reuniões e decisões da Assembleia Geral devem ser lavradas em ata. Ora, da documentação anexa a este ponto não consta nenhuma ata da Assembleia Geral da Termalístur, mas apenas uma proposta assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. Sucede que o Senhor Presidente da Câmara

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

Municipal não dispõe de poderes para alterar os Estatutos da Termalístur, porquanto esta é uma competência de um órgão colegial, no caso a Assembleia Geral da Termalístur. Deste modo, a deliberação acabada de votar é ilegal, pelo que se vota contra.” -----

Nota: Os Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço e Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho não participaram na discussão e votação do presente assunto, por pertencerem aos órgãos sociais da Termalístur. --

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 200/19 - PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS DO ESTADO PARA O MUNICÍPIO:-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 12 de abril de 2019, com o seguinte teor: “Delegação das Competências Transferidas do Estado para a Câmara Municipal - Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, Tendo presentes as competências do Estado, transferidas para os órgãos do município ao abrigo da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto; Considerando que as mesmas são suscetíveis de delegação no signatário, ao abrigo das disposições conjugadas do nº 1 do art.º 44º do Código do Procedimento Administrativo e do nº 1 do art.º 34º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conforme entendimento transmitido pela Secretaria de Estado das Autarquias Locais, constante da comunicação daquela entidade registada sob o nº 5747/2019 que aqui se dá por integralmente reproduzida; Tendo em vista operacionalizar a melhor execução daquelas competências; e À semelhança do procedimento adotado relativamente às competências da Câmara Municipal previstas no Regime Jurídico das Autarquias Locais, PROPÕE que sejam delegadas no signatário, com possibilidade de subdelegação nos vereadores, as competências atribuídas à Câmara Municipal, previstas nos Decretos-Leis nºs 97, 100, 101, 104, 105, 106 e 107, todos de 2018, respeitantes aos domínios que a seguir se indicam: - DL 97/2018 – gestão das praias fluviais e lacustres; - DL 100/2018 – gestão de vias de comunicação; - DL 101 /2018 – Reinserção Social de jovens e adultos; prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica; rede dos julgados de paz e apoio às vítimas de crimes; - DL 104/2018 – Instalação e gestão de Lojas do Cidadão e de Espaços Cidadão; instituição e gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e instituição e gestão dos Centros Locais de Apoio e integração de Migrantes; - DL 105/2018 – Gestão de programas de apoio ao arrendamento urbano e à reabilitação urbana e gestão dois bens imóveis destinados a habitação social que integram o parque habitacional da administração direta e indireta do Estado, cuja propriedade é transferida para os municípios; - DL 106/2018 – Gestão do património imobiliário público; - DL 107/2018 – Regulação e fiscalização do estacionamento nas vias e espaços públicos, dentro das localidades, para além dos destinados a parques ou zonas de estacionamento, quer fora das localidades, neste caso desde que estejam sob jurisdição municipal e instrução e decisão de procedimentos



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

contraordenacionais rodoviários por infrações leves relativas a estacionamento proibido, indevido ou abusivo nos parques ou zonas de estacionamento, vias e nos demais espaços públicos quer dentro das localidades, quer fora das localidades, neste caso desde que estejam sob jurisdição municipal, incluindo a aplicação de coimas e custas.” -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “Os vereadores eleitos pelo PSD não reconhecem competência a este executivo para receberem as competências cuja transferência acabou de ser aprovada, duvidando mesmo das reais intenções quanto à sua aceitação e, conseqüentemente, da vontade das mesas se traduzirem em efetiva implementações dos projetos que lhes estão subjacentes. E porque os vereadores do PSD gostam de exemplificar o que dizem, elucidam o que acabam de dizer com dois exemplos: Primeiro, quanto às competências de gestão de vias de comunicação, ainda recentemente os sampedrenses puderam assistir à Assembleia Municipal passar a perna ao Senhor Presidente da Câmara Municipal a propósito da EN n.º 16, no troço que liga as Termas de São Pedro do Sul a Vouzela. Em boa hora a Assembleia Municipal de São Pedro do Sul, juntamente com a de Vouzela, decidiu lançar uma petição pública para a requalificação de uma via tão importante para o desenvolvimento do nosso concelho, pois era opinião do Senhor Presidente deixar tal questão a cargo de Vouzela, por, no seu entender, a estrada se situar neste concelho. Segundo, quanto à instalação e gestão de Lojas do Cidadão, que constituíam uma medida prevista no programa eleitoral do PSD nas últimas eleições autárquicas, recordam-se os vereadores do PSD que o Senhor Presidente defendia que nada queria ter a ver com tal projeto, pois que se tratava de competências da Administração Central. Por estes dois pequenos exemplos se vê a desorientação com que o presente executivo gere os destinos do nosso concelho e, por isso, não pode deixar de se duvidar da bondade de uma tão drástica e repentina mudança de posição. Fossem os intentos verdadeiros e os vereadores eleitos pelo PSD ficariam satisfeitos por ver mais uma medida constante do seu programa eleitoral ser implementada. Por tudo quanto se referiu, vota-se contra.” -----

DELIBERAÇÃO N.º 201/19 - PEDIDO DE SUBSÍDIO APRESENTADO PELO CORPO VOLUNTÁRIO DE SALVAÇÃO PÚBLICA, PARA APOIO ÀS OBRAS NAS INSTALAÇÕES DESTINADAS AO ALOJAMENTO DOS TRIPULANTES DA AMBULÂNCIA SIV: -----

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio ao Corpo Voluntário de Salvação Pública, no valor de 9.840,00€ (Nove mil oitocentos e quarenta euros), destinado a apoiar as obras de adaptação das instalações do edifício – sede dos bombeiros, na parte destinada ao alojamento dos tripulantes da ambulância SIV, condicionado à existência de fundos disponíveis. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “Depois do atual executivo ter terminado com o pagamento do subsídio com que todos os anteriores executivos sempre beneficiaram os bombeiros do nosso concelho, não podem os vereadores eleitos pelo PSD deixar de aprovar o pagamento proposto. Chamam à atenção, porém, que deveria o executivo reponderar a decisão de retirada do valor pago aos bombeiros a título de subsídio, cujo valor, sendo manifestamente insuficiente para satisfazer as suas necessidades, dir-se-ia mesmo insuficiente para satisfazer os trabalhos que

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

recorrentemente a Câmara Municipal lhes solicita, como sucede com o transporte de água – cuja solução para a falta de água por parte do Executivo continua por resolver – faz falta à gestão operacional das associações de bombeiros. Por todos estes motivos, vota-se a favor. (O Senhor Presidente pensa que os problemas dos bombeiros se resolvem: Ao vestir os coletes de proteção civil ou Ao pegar na mangueira para fazer propaganda para as rádios e televisões ou Ao fazer estátuas em períodos eleitorais, como sucedeu nas últimas eleições. Fala assim um Presidente que, depois de trazer ao nosso concelho uns corta fitas que anunciavam a construção do quartel de bombeiros, deixou que estes fugissem com o dinheiro para outro lado, apesar das amizades que apregoa para com os membros do atual Governo. Dir-se-ia mesmo que, com amigos destes, ninguém precisa de inimigos. Fala assim um Presidente que, só com os trabalhos que entrega a cada associação e bombeiros, lhes faz gerar um custo superior ao valor do subsídio anual que lhes pagava. Apenas um pequeno exercício de comparação entre dois concelhos que, politicamente, até são geridos pela mesma cor. Pedrógão Grande tem um orçamento de 15.000.000,00€, que equivale a cerca de metade do de São Pedro do Sul, tem uma área de 128 km², pouco mais do que um terço da de São Pedro do Sul e os bombeiros voluntários recebem da autarquia um subsídio de 115.000,00€. Santo Tirso – a Câmara de Santo Tirso atribui um subsídio anual às três associações humanitárias dos bombeiros voluntários, nomeadamente de Santo Tirso, Tirsenses e Vila das Aves, no valor de 69 mil euros. A este valor somam-se outros apoios que são dados pela Câmara Municipal de Santo Tirso, entre os quais o financiamento das Equipas de Intervenção Permanente (EIP's), para garantir uma prontidão na resposta às ocorrências de socorro à população. Ao todo, o valor de investimento destinado às corporações de bombeiros ronda os 200 mil euros).” Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que ao contrário do que vinha sendo reiteradamente dito pela oposição, não tinha havido qualquer corte de subsídio, mas sim um aumento de investimento de 36 para 100 mil euros e em resultado de acordo celebrado com as três corporações de bombeiros do concelho, para benefício da população.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 202/19 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A CIM - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU-DÃO LAFÕES, NO ÂMBITO DO FINANCIAMENTO DAS BRIGADAS DE SAPADORES FLORESTAIS:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a celebração do protocolo referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 4298, que aqui se dá por integralmente reproduzido, autorizando as respetivas despesas.-----

DELIBERAÇÃO N.º 203/19 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO ESTADO PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO - PROJETO DE RECURSOS FINANCEIROS E IMÓVEIS A TRANSFERIR PARA O MUNICÍPIO: ----

Analisada a comunicação do Secretário de Estado das Autarquias Locais, registada sob o n.º 6044, de 11/04/2019, acerca do assunto referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, votar contra aquela proposta de montantes financeiros associados ao exercício anual das competências transferidas e do património a transferir para o Município,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

por ser muito penalizadora para o município, sendo que se irá solicitar audiência com a Secretaria de Estado Adjunta e da Educação com vista a uma eventual reanálise do assunto, nomeadamente a requalificação e modernização dos edifícios do Agrupamento de Escolas de São Pedro do Sul e Santa Cruz da Trapa, encargos fixos com o pessoal não previstos e que assumem um valor na ordem dos 40.000,00€, bem como, no que respeita aos apoios e complementos educativos, existe uma diferença negativa num valor próximo de 12.000,00€, propondo que seja elaborada contraproposta fundamentada para negociação com a tutela. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 204/19 - PEDIDO DA ESCOLA PROFISSIONAL DE CARVALHAIS PARA ACOLHIMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR DO 3º ANO DE TURISMO:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido referido em epígrafe, disponibilizando-se para receber uma aluna do 3.º ano do Curso Profissional de Técnico de Turismo da Escola Profissional de Carvalhais, para a realização de estágio curricular com a duração de 390 horas (56 dias úteis), a ter início a 13 de maio.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO N.º 205/19 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2018:-----

Foram, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, apresentados os documentos de prestação de contas do ano de 2018, elaborados de acordo com as disposições do POCAL e da Resolução do Tribunal de Contas n.º 4/2001 de 18 de agosto, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, os quais constam do registo MyDoc n.º 4252/2019 e se dispensam de ser transcritos, depois de terem sido rubricados por todos os membros do executivo, ficando a constituir o anexo III da presente ata (encontrando-se devidamente arquivados e estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados), tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), aprovar os mesmos, com vista à sua apresentação à Assembleia Municipal. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “No balanço surge na rubrica “outros devedores” um montante de 1.789.283,65 €, pelo que gostaríamos de saber quem são os devedores deste montante, quando é que a Câmara Municipal conta receber o dinheiro e o que é que está a fazer para o efeito.” Em resposta, o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal disse que a dívida era em grande parte da Termalitur, que entretanto tinha reduzido 1/3, havendo ainda um conjunto de pequenos devedores, como as coletividades, respeitante a transportes, entre outros. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 206/19 - INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS A 31/12/2018: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), aprovar o mapa síntese detalhado a 31/12/2018 extraído do Sistema de Inventário e Cadastro, que inclui a lista valorizada de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais que constituem o inventário do município, com vista à sua apresentação da Assembleia Municipal, o qual consta do registo MyDoc n.º 4197/2019 e se dispensa de ser transcrito, depois de ter sido rubricado por todos os membros do executivo, ficando a constituir o anexo IV da presente ata. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 207/19 - LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE WRC - WEB PARA REGIÃO CENTRO, ADR, EIM, SA: -----

Analisada a comunicação da Câmara Municipal de Anadia, acerca do assunto referido em epígrafe, constante do registo MyDoc n.º 5918 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento da liquidação da sociedade referida em epígrafe. -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 208/19 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DAVID CORREIA DE ANDRADE, APRESENTADO PELA MISERICÓRDIA DE SANTO ANTÓNIO DE SÃO PEDRO DO SUL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente à Misericórdia de Santo António de São Pedro do Sul as instalações do Pavilhão David Correia de Andrade no dia 09 de maio, com vista à realização de atividade com todas as IPSS do concelho. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 209/19 - PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELA "MILAGRE METALEIRO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL": -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à Associação em causa, no valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), condicionado à existência de fundos disponíveis, para a concretização do seu Plano de Atividades para o corrente ano, constante do registo MyDoc n.º 3783 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

DELIBERAÇÃO N.º 210/19 - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS DO DESPORTO SÉNIOR PARA DESLOCAÇÃO A EVENTO EM ALMEIRIM:-----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o transporte gratuito aos alunos do desporto sénior para deslocação a Almeirim, a fim de participarem no Encontro Nacional de Desporto Sénior “Sopa da Pedra” a realizar no dia 25 de maio. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 211/19 - CONCESSÃO DE APOIO NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - JARDIM DE INFÂNCIA - PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO:-----

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a avaliação socioeconómica constante do registo MyDoc nº 4062, que aqui se dá por integralmente reproduzida, assim concedendo à criança em causa a alimentação e prolongamento a título gratuito, com efeitos ao início do mês de abril e até ao final do presente ano letivo. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 212/19 - PEDIDO DE APOIO PARA EVENTO COM GRUPO DE GRÁVIDAS E MÃES DE VISEU:-----

Analisado o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 5506/2019, que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder um espaço no Complexo Desportivo Municipal (sala de ténis de mesa) e bem assim conceder o apoio logístico solicitado para a realização de evento no próximo dia 27 de abril. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 213/19 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA DESLOCAÇÃO À ILHA DA MADEIRA, APRESENTADO PELA "A TILEIRA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DESPORTIVA E CULTURAL DE LOUROSA": -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à Associação em causa, no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), condicionado à existência de fundos disponíveis, para deslocação do Rancho Folclórico e Etnográfico da Tileira ao Funchal – Madeira nos dias 27 de junho a 02 de julho de 2019, por convite da associação de folclore do Funchal.-----

Nota: A Sr.ª Vereadora Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho declarou não intervir na discussão e votação da presente deliberação por integrar os órgãos sociais da Associação em causa.-----

DELIBERAÇÃO N.º 214/19 - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO E DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS, APRESENTADO PELA COMISSÃO DE FESTAS DAS TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado e bem assim conceder a isenção do pagamento das taxas devidas pela iniciativa em referência. -----

DELIBERAÇÃO N.º 215/19 - PROPOSTA DE APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO "PORTUGAL MTB 2019", APRESENTADA PELA EMPRESA "DESAFIACONTECE, LDA": -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Analisada a proposta constante do registo MyDoc n.º 6036/2019, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar aquela iniciativa, concedendo o apoio logístico solicitado e bem assim concedendo apoio nas despesas com o alojamento e refeição dos participantes, até ao limite de onze mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, condicionado à existência de fundos disponíveis e de cabimento orçamental.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 216/19 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL DE DESPORTO, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO PEDRO DO SUL: -----

Analisado o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 6224/2019, que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o referido material desportivo, por empréstimo, para a realização das provas de aferição de Educação Física-motoras, entre 29 de abril e 29 de maio. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 09h43, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de Almeida Figueiredo e por mim, António Miguel Perdigoto Girão, Técnico Superior. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O TÉCNICO SUPERIOR,